



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

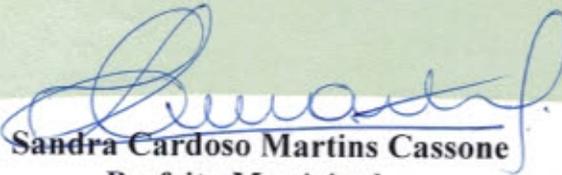
PORTARIA Nº 029 /2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função da servidora **Sra. Tania Fátima da Silva**, contida no item I da portaria n.º 235/2005 de 27 de Abril de 2005, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal